

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG n.º 19.388.438-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG n.º 16.805.033-X e CPF n.º 249.975.558-00, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio, **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, portador do RG n.º 13.451.283-2 e CPF n.º 052.079.228-90 e por seu Sócio, **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG n.º 35.599.446-X e do CPF n.º 069.118.384-87, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços sem a inclusão de novos preços e sem alteração do prazo contratual, doc. SEI 065015280.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de R\$4.771.806,47(P0) para R\$ 4.770.579,74(P0), o que significa um decréscimo de R\$ 1.226,73 no valor do contrato (recursos provenientes do contrato n.º 128/SIURB/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro mantendo o prazo de execução contratual atual, doc. SEI 065015464.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento em 02(duas) de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Pela SPObras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:


PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO
Procurador


LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Procurador